

MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 54/2021

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 568/2021 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto do Inexigibilidade nº 54/2021, o participante:

| |
|---|
| CRENCIADO |
| SA ELÉTRICA INDUSTRIAL LTDA (LOTES 01, 02, 03, 04 e 05) |

Timbó/SC, 02 de fevereiro de 2022.

MARIA ANGÉLICA FAGGIANI
Secretária da Fazenda e Administração